



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DECRETO N° 3.175 DE 06 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.063/2021 de 06 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de julho de 2021.

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 06/07/2021Edição: 1547

Assinatura: Rosemery de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

<b>CÓDIGOS</b>		<b>VALORES</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FICHA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
39.01 - 18.544.0017.2.080	1551	3390.39	74.000,00	
40.01 - 20.607.0036.2.080	1287	3390.39		74.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>

